



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



## RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 026, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

*Designa extraordinariamente a Defensora Pública **Helena Leonardi de Franceschi**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para atuar nos interesses do Sr. Valderi Ribeiro Batista e de seu curador, podendo propor pedido judicial de autorização para alienação do imóvel do curatelado, a fim de garantir seus direitos.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII da Resolução DPG nº 041/2023.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente a Defensora Pública **HELENA LEONARDI DE FRANCESCHI**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para atuar nos interesses do Sr. Valderi Ribeiro Batista e de seu curador, podendo propor pedido judicial de autorização para alienação do imóvel do curatelado, a fim de garantir seus direitos.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.262023DesignacaoextraordinariaHelenaPatoBranco20.387.1449VT.docxPDF.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 27/04/2023 10:35.

Inserido ao protocolo **20.387.144-9** por: **Vanessa de Albuquerque Todeschini** em: 26/04/2023 16:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**86c6b3c3ec3831456a262f3bdd57eb45**.